



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA – AMEOSC E DE OUTRO LADO A EMPRESA CONSTRUTORA SIGMA LTDA ME.

Pelo presente instrumento particular de Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2020 datado de 08.09.2020 a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA – AMEOSC**, pessoa jurídica de direito privado, com fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 83.829.267/0001-13, com sede à Rua Osvaldo Cruz, nº 167, centro, município de São Miguel do Oeste, SC, neste ato representada pelo seu Presidente **EDILSON MIGUEL VOLKWEIS**, doravante denominada de **CONTRATANTE** e **EMPRESA CONSTRUTORA SIGMA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.141.411/0001-4, com sede na Rua Tenente Camargo, nº 55, Luther King, município de Francisco Beltrão, PR, , SC, neste ato representada por seu representante legal **CLEVERSON NECKEL DAROS**, doravante denominado **CONTRATADA** tem entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 17. 535,74 (dezessete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos) do valor inicial do contrato firmado entre as partes, referentes ao Item 1.11 - PASSEIO no valor de R\$ 9.310,74 (nove mil, trezentos e dez reais e setenta e quatro centavos) e Item 1.12 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES no valor de R\$ 8.225,00 (oito mil, duzentos e vinte e cinco reais), conforme Planilha/Boletim de Supressão subscrito pelo Engenheiro Civil Fiscal da Obra que segue anexo, com sucedâneo no artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato em referência passa a ser de R\$ 352.557,38 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos) e o percentual total de supressão do valor inicial do contrato é de 4,74%.



CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e, em vigor, todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel do Oeste, 30 de março de 2021.

AMEOSC/CONTRATANTE

EDILSON MIGUEL VOLKWEIS - Presidente

CONSTRUTORA SIGMA LDA ME/CONTRATADA

Cleverson Neckel Daros – Representante legal

TESTEMUNHAS:

AIRTON FONTANA

CPF nº 563.391.609-30

ANDREI JOSÉ SENEM

CPF 034.174.959-11